



Para conhecimento das Associações, Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados se informa:

TAÇA DE PORTUGAL (FINAL) – SENIORES/MASCULINOS

JOGO Nº. 070 – GDC CARRIS / AD LOUSADA

»Punir o atleta da GDC Carris, **MARCOS BRUNO SANTOS FERREIRA**, licença nº. 219, com 1 (Um) JOGO DE SUSPENSÃO, ao abrigo do Artº. 51º do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º. nº. 1 alínea d) , 18º. nº. 3 e 20º. nº. 5 alínea b), todos do mesmo regulamento.

»Punir o atleta da GDC Carris, **PAULO ALEXANDRE SILVA PERES LIMA**, licença nº. 360, com 2 (Dois) JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do Artº. 51º do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º. nº. 1 alínea d) , 18º. nº. 3 e 20º. nº. 5 alínea b), todos do mesmo regulamento.

»Punir o atleta da GDC Carris, **TIAGO MIGUEL ARNAUTH AZEVEDO PEREIRA**, licença nº. 2924 , com 1 (Um) JOGO DE SUSPENSÃO, ao abrigo do Artº. 51º do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º. nº. 1 alínea d) , 18º. nº. 3 e 20º. nº. 5 alínea b), todos do mesmo regulamento.

CUMPRIMENTO DE CASTIGOS

Na inscrição de agentes desportivos, deve ser tomado em consideração o articulado do Artº. 20º. (Da suspensão), no seu nº. 7 alíneas a) e b) do Regulamento de Disciplina.

CASTIGOS/ACUMULAÇÃO DE AMARELOS – CAMPO ARTº. 20º. Nº. 4 – REGULAMENTO DE DISCIPLINA

» **LUIS FILIPE GOMES ROSARIO LOPES RIBEIRO** – licença nº. 7602 – Casa Pia AC. POR CUMPRIR.

» **VITOR EMANUEL SANTOS MEIRELES** – licença nº. 4467 – Juventude HC. POR CUMPRIR.

» **BRUNO MIGUEL TAVARES MACIEIRA MESQUITA** – licença nº. 1730 – CF Benfica. POR CUMPRIR.

» **JOÃO NUNO QUEIROS NUNES ALVES** – licença nº. 1454 – CF Benfica. POR CUMPRIR.

» **JOSE ALBERTO BARGE CATARINO** – licença nº. 204 – CFU Lamas – POR CUMPRIR.

De acordo com o Artº. 20º. nº. 7 alínea c) do Regulamento de Disciplina (RD), após terminada a época 2014/2015, a SUSPENSÃO decorrente da acumulação de cartões amarelos NÃO transita para a época seguinte.

PORTO E SECRETARIA
DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA F.P.H. // 15.JUNHO.2015

